

## SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA VIA DE ESCRITURA PÚBLICA

Este Consulado-Geral está habilitado a emitir a Segunda Via apenas de Escritura Pública originalmente lavrada neste Consulado-Geral do Brasil em Hamamatsu.

NOME DO(A) REQUERENTE:		NACIONALIDADE:
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ DIA MÊS ANO	LOCAL DE NASCIMENTO: _____/_____/_____ CIDADE ESTADO PAÍS	PROFISSÃO / OCUPAÇÃO:
DOCUMENTO APRESENTADO/IDENTIFICAÇÃO: PASSAPORTE / CARTEIRA DE IDENTIDADE		
Nº DO DOCUMENTO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
Endereço do(a) requerente:		
Telefone:	E-mail:	
Nome do(a) declarante		
<b>Dados de registro no Consulado-Geral em Hamamatsu</b>		
DATA DO REGISTRO: ____/____/____ DIA MÊS ANO	Livro:	Folha:                      Termo:
Assinatura do(a) requerente: _____		

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Formulário de Solicitação de Segunda Via de Escritura Pública devidamente preenchido, de forma legível e sem abreviaturas, e assinado pelo(a) requerente (assinatura igual à do Passaporte);
2. Original do passaporte válido do(a) requerente e cópias de suas páginas de identificação (passaporte verde - páginas 1, 2 e 3; passaporte azul - páginas da foto e da assinatura) ou original e cópia (frente e verso) da Cédula de Identidade (RG);
3. Cópia da Escritura Pública emitida por este Consulado-Geral (quando disponível);
4. Original do comprovante de pagamento de taxa consular.

A solicitação de Segunda Via de Escritura Pública (segundo traslado de Escritura Pública) pode ser feita:

### PESSOALMENTE NO CONSULADO-GERAL EM HAMAMATSU:

No momento da entrega dos documentos no balcão, fazer o pagamento dos emolumentos consulares. O(A) interessado(a) será convidado(a) a receber uma "Guia de Solicitação de Transferência", com o valor da taxa consular a ser paga no balcão de recolhimento do Banco do Brasil, que se encontra nas instalações do Consulado-Geral.

### PROCESSAMENTO POR VIA POSTAL:

O pedido da Segunda Via de Escritura Pública pode ser solicitado, via correio, enviando-se a documentação completa por remessa registrada ("Kan-i-kakitome").

Caso queira que o Consulado-Geral remeta os documentos processados também via postal, isso será feito por "Takkyubin" a cobrar. Anexe ao seu pedido um formulário "Takkyubin" a cobrar ("chaku-barai denpyô") preenchido com seu nome, endereço e telefone (não se esqueça também de marcar o melhor horário de entrega).

### ATENÇÃO:

Caso não venha retirar pessoalmente o documento solicitado, ou no caso de a documentação encaminhada estar incompleta, o Consulado-Geral lhe devolverá seus documentos por "Takkyubin" a cobrar, a fim de que não fiquem retidos na repartição consular. Este Consulado-Geral não se responsabiliza por perda, extravio ou atraso de correspondência ocasionados pela utilização dos serviços dos correios ou dos serviços de entrega "Takkyubin".

Enviar a documentação para:

Consulado-Geral do Brasil em Hamamatsu - Setor de Atos Notariais  
〒430-0946 Shizuoka-ken Hamamatsu-shi  
Naka-ku Motoshiro-cho 115-10  
Motoshiro-cho Kyodo Building 1F  
e-mail: notarial.hamamatsu@itamaraty.gov.br  
FAX: 053-450-8112

<b>USO OFICIAL - (NÃO PREENCHER)</b>		
Recebido(data/visto): ____/____/____ Processado(data/visto): ____/____/____	Conferido(data/visto):	Devolução:           PESSOAL / CORREIO / TAKKYUBIN / TERCEIROS Recebi o(s) documento(s) em: Hamamatsu, ____/____/____.  ASSINATURA: